



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 469 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Nomear membros da Diretoria na Comissão de Infância e Juventude.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os membros e seus respectivos cargos que passarão a constituir a Comissão de Infância e Juventude, constituída pela Portaria 47, de 29 de janeiro de 2020, conforme as nomeações a seguir: como Presidente, a advogada **VANESSA BRASIL DA SILVA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 18.904, como Vice-Presidente, a advogada **CAMILLA TALLON CARDOSO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 19.917, como Secretária Geral, a advogada, **VANESSA PORTO FIGUEIREDO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 22.989, como Secretário Geral Adjunto, o advogado **GEFERSON PEDRO ZONTA GOMES**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 18.044.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES